

Meta 1 de 2013 – Todos os segmentos de Justiça

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

Esclarecimento da Meta

As tabelas abaixo indicam as classes dos processos que devem ser considerados na apuração do número de processos distribuídos e de processos julgados.

- Por julgamento, deve ser entendida a primeira decisão tendente a por fim ao processo na instância sob análise.
- São movimentos computáveis na lista, desde que seja o primeiro praticado no processo e na instância: todos os contidos sob o código 193 da tabela de movimentos, à exceção dos movimentos 198, 871, 200 e 10953; todos os movimentos contidos sob o código 133; 944; 373; 374;; 11.019; 11.423; 11.424; 11.425; 11.426; 108; 122; 352; 353; 357; 358; e 905.
- Incluem-se na meta todos os processos que ostentam ou estão sob os ramos das seguintes classes da tabela de classes unificada que não tiverem sido julgados na instância:
- Para efeitos de definição do acervo apto para julgamento não devem ser considerados os processos suspensos.
-

Código	Classe	Exceções
5	Superior Tribunal de Justiça	1047, 1020, 1023, 1024, 1021, 1022, 1042, 1028, 1040, 1677, 1045
165	Insolvência civil em Processo Cível e do Trabalho	
169 ³	Embargos em Processo de Execução em Processo Cível e do Trabalho	
175	Processo cautelar em Processo Cível e do Trabalho	
197	Recursos em Processo Cível e do Trabalho	1689, 203, 204, 212, 213
215 ⁴	Incidentes de outros procedimentos em Processo Cível e do Trabalho	234
229	Impugnação ao cumprimento de sentença	

269	Medidas preparatórias em Processo Criminal	
281	Procedimento comum em Processo Criminal	
284	Processo especial em Processo Criminal	
303	Medidas garantidoras em Processo Criminal	
308	Medidas cautelares em Processo Criminal	
316	Questões e processos incidentes em Processo Criminal	
412	Recursos em Processo Criminal	1711, 1712
1070	Incidentes trabalhistas de outros procedimentos em Processo Cível e do Trabalho	
1107 ⁴	Procedimento de Conhecimento em Processo Cível e do Trabalho	111, 114, 108 ² , 129 ¹ , 11397, 123, 39, 30, 31, 74,
1386	Processo de Conhecimento em Juizados da Infância e da Juventude	
1436	Processos Cautelares em Juizados da Infância e da Juventude	
1464	Processo de Apuração de Ato Infracional em Juizados da Infância e da Juventude	
1727	Petição em Processo Criminal	
10969	Incidentes cíveis dos Juizados da Infância e da Juventude	
10979	Petição infracional em Juizados da Infância e da Juventude	
10981	Impugnação ao cumprimento de decisão	
11026	Petição cível em Juizados da Infância e da Juventude	
11028	Processo Militar	11032

¹ O procedimento de recuperação judicial deve ser considerado pendente até a prolação da decisão que defere a recuperação judicial (art. 52 da Lei n.º 11.011/2005), que, provavelmente, será um movimento de “CONCESSÃO”.

² A falência deve ser considerada como pendente até a prolação da decretação da falência (movimento 202) ou da denegação desse pedido (movimento 208).

³ Os embargos entram na meta quando autuados em separado do processo principal.

⁴ Nos processos de inventário e em seus incidentes em que haja interesse de herdeiro menor, incapaz ou exista disposição testamentária, recomenda-se

manter o mesmo tratamento prioritário aplicável aos demais processos inclusos na meta 1. Ao longo de 2013, os tribunais poderão recalcular seus respectivos acervos e volumes de julgados, com vistas a que os dados informados reflitam a realidade existente em seus respectivos âmbitos.

- No caso da Justiça Eleitoral, tomando por base a tabela de classes publicada pelo TSE, incluem-se na meta 1 os processos das seguintes classes:

Denominação da Classe	Sigla	Código
Cautelar inominada	AC	1
Ação de Impugnação de Mandato Eletivo	AIME	2
Ação de Investigação Judicial Eleitoral	AIJE	3
Ação Penal Eleitoral	AP	4
Ação Rescisória	AR	5
Agravo de Instrumento	AI	6
Apuração de Eleição	AE	7
Conflito de Competência	CC	9
Embargos à Execução	EE	13
Exceções	Exc	14
<i>Habeas Corpus</i>	HC	16
<i>Habeas Data</i>	HD	17
Mandado de Injunção	MI	21
Mandado de Segurança	MS	22
Pedido de Desaforamento	PD	23
Petição	Pet	24
Prestação de Contas ¹	PC ¹	25 ¹
Reclamação	Rcl	28
Recurso contra Expedição de Diploma	RCED	29
Recurso Eleitoral	RE	30
Recurso Criminal	RC	31
Recurso Especial Eleitoral	REspe	32
Recurso em <i>Habeas Corpus</i>	RHC	33
Recurso em <i>Habeas Data</i>	RHD	34
Recurso em Mandado de Injunção	RMI	35
Recurso em Mandado de Segurança	RMS	36
Recurso Ordinário	RO	37
Registro de Candidatura	RCand.	38
Representação	Rp	42
Revisão Criminal	RvC	43
Suspensão de Segurança/Liminar	SS	45

¹ Devem ser contabilizadas na meta os processos de prestações de contas de candidatos não eleitos nas eleições de 2012. Dessa forma, os tribunais eleitorais deverão adicionar à resposta da pergunta mensal P1.1 o quantitativo de processos autuados no ano de 2012 referentes a prestações de contas de candidatos não eleitos nas eleições de 2012, que não foram julgados até 31.12.2012.

- As monitórias não embargadas (classe 40) devem ter a classe evoluída para a de cumprimento de sentença, saindo da meta por meio de sua contabilização na pergunta P1.3, tal como se tivesse havido um julgamento.
- Devem ser incluídos os dados de julgamentos de processos das metas 2 (2009, 2010, 2012 e 2013).
- Não devem ser incluídos dados de julgamentos havidos em processos que já receberam decisão tendente à solução do processo na instância (ex.: sentenças ou acórdãos em embargos de declaração ou em recursos internos – esses estão excluídos).
- Não é considerada julgamento a decisão que determina a pronúncia de réu em procedimento de competência do júri.
- No caso de ações cumuladas de demarcação e divisão, a sentença homologatória da demarcação já exclui da meta.
- Na segmentação dos processos criminais e não criminais, os processos a serem contados como criminais são aqueles cujas classes estão sob os ramos dos códigos 268 e 11028, consideradas as inclusões e exclusões das tabelas acima.
- Exclui-se do cômputo da meta o processo de Juizado Especial Criminal que receba determinação judicial de arquivamento decorrente de acolhimento de requerimento do Ministério Público.

Questionário

Segmentos

Id. Seg.	Tribunais vinculados
S1.1	STJ, TSE, TJs, TREs, TJMs, TRFs
S1.2	TST, TRTs
S1.3	STM

Perguntas

Id.	Pergunta	Segmento
P1.1	Número total de processos de conhecimento não criminais	S1.1, S1.2

	novos distribuídos no mês de referência	
P1.2	Número total de processos de conhecimento criminais novos distribuídos no mês de referência	S1.1, S1.3
P1.3	Número total de processos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento em 2013	S1.1, S1.2
P1.4	Número total de processos de conhecimento criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento em 2013	S1.1, S1.3
P1.5	Número total de processos não-criminais distribuídos no exercício de 2013 que saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição	S1.1 e S1.2
P1.6	Número total de processos criminais distribuídos no exercício de 2013 que saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição	S1.1, e S1.3

Critério de Preenchimento

As perguntas serão segmentadas por instância, no caso de tribunais que têm instância de primeiro grau e recursal, e únicas no caso dos tribunais superiores.

Os processos com sentença anulada e que voltaram a tramitar no mês de referência não devem ser contabilizados nas perguntas P1.1 e P1.2.

Critério de Cumprimento

O grau de cumprimento será dado pela fórmula $(P1.3 + P1.4 - 1) / (P1.1 + P1.2 - (P1.5 + P1.6)) \times 100$, onde P1.1 a P1.6 se referem ao somatório dos valores lançados até o mês de referência.

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31.12.2013 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.